



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.01.2024
11:24:21 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Ed. nº 797

PÁG.1

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Rancho Alegre-PR

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA AO CARGO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE –PR

Eu, Kelvin Alan Paião com número de inscrição de candidato 04, portadora do Cpf Nº 10662368959, residente à Rua das Grevilhas Nº881. Declaro que estou desistindo da candidatura ao Cargo de Conselheira Tutelar Quadriênio 2024-2028, do Município de Rancho Alegre/PR, uma vez que o cargo pretendido não faz parte dos meus planos para este momento.

Rancho Alegre, 04 de janeiro de 2023.



Kelvin Alan Paião

Assinatura do Declarante



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.01.2024
11:24:22 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Ed. nº 797

PÁG.2

RESOLUÇÃO Nº001/2024

SUMULA: *Dispõe sobre renúncia de Kelvin Alan Paião do cargo de membro titular do Conselho Tutelar do município de Rancho Alegre/PR, mandato 2024 a 2028.*

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre-PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº172/2010, também fundamentado na Lei Federal nº8.069 (ECA), vem por meio desta:

Considerando o requerimento apresentado pelo Sr. Kelvin Alan Paião solicitando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, sua renúncia em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, mandato 2024 a 2028;

Considerando que a cerimônia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar será realizada no dia 10/01/2024 às 09:00 horas;

RESOLVE

Art.1º Fica homologado o pedido de renúncia do candidato eleito em 2º lugar Sr. Kelvin Alan Paião no processo de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar, desistência assinada e datada a partir do dia 04 de janeiro de 2024;

Art.2º A renúncia do candidato classificado acima dará ensejo ao chamamento do próximo candidato eleito na ordem de classificação;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 05 de JANEIRO de 2024.

Vitor Hugo de Carvalho Lamari

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente

Rancho Alegre- Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 05.01.2024
11:24:22 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2024

Ed. nº 797

PÁG.3

RESOLUÇÃO Nº002/2024

SUMULA: *Dispõe sobre convocação dos conselheiros tutelares para cerimônia de posse.*

O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Rancho Alegre (PR), no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal Nº 8069/90 e Lei Complementar Municipal Nº172/2010,

RESOLVE:

Art.1º convocar os 5 (cinco) candidatos eleitos ao Conselho Tutelar, mandato 2024 à 2028, abaixo relacionado para participação do momento solene de Posse:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Renata de Oliveira	1º eleito
Paola Ferreira de Araújo	3º eleito
Victor Gabriel Goulart de Paulo	4º eleito
Flávia Júlio Lemes de Carvalho	5ª eleito
Cibele Cristina Morara	1º suplente

Art. 2º - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2024 às 09h na Câmara Municipal de Vereadores, situada a Avenida Brasil, nº 256, Centro, Rancho Alegre/PR;

Art. 3º - Os trabalhos serão iniciados no ato da posse;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 05 de janeiro de 2024

Vitor Hugo de Carvalho Lamari

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente